



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

35ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	14/05/2024	Horário início: 08h10min
Licitação / Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 07/2022 Nº 16/2022 Nº 141/2022

OBJETO:

CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 04/11/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome/Empresa	CPF/CNPJ – MF
24/04/2024	111	ALEXANDRE LUCIANO ALVES 923204149-91	22.550.418/0001-05
13/05/2024	125	ELIEZER ALI LOPEZ YEPEZ	707.651.512-19

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação ao credenciamento, os quais se encontravam devidamente lacrados. Abertos os envelopes de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que:

Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 REF.: ALEXANDRE LUCIANO ALVES 923204149-91

1.1. Preenchimento incorreto da declaração do Anexo II, Item 6.1.1 alínea "a" do Edital, especificamente na denifinição de qual item busca credenciamento, quantidade de UPM relacionada, conforme descrição da tabela do item 2.2 do respectivo Edital de convocação e informação acerca do representante legal da interessada;

1.2. Documento relacionado ao item 6.1.2 "k", correspondente à CND FGTS com prazo de validade vencido, contudo válido no momento do protocolo, quando foi baixado diligência para comprovação da situação regular, com inclusão do respectivo documento;

Considerações da CPL: As considerações do item 1.1. foram sanadas com informações presentes em outros documentos , em especial na declaração de não exploração do trabalho infantil no tocante ao representante legal. Os demais documentos o interessado cumpriu as exigências estipuladas no edital de Inexigibilidade nº 16/2022 e, portanto, foi considerado HABILITADO ao objeto do credenciamento.

2 REF.: ELIEZER ALI LOPEZ YEPEZ

2.1. O interessado apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo as exigências estipuladas no edital de Inexigibilidade nº 16/2022 e, portanto foi considerado HABILITADO ao objeto do credenciamento.

Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **22/05/2024**, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30. Se o(a) interessado(a) quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

JULIANE APARECIDA LIMA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CPL

JEAN MIGUEL GRASEL
3º VICE-PRESIDENTE DA CPL

JEFERSON PEREIRA
MEMBRO DA CPL